



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.326/2024– SESACRE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS tipo Van, Caminhão, caminhonete e passeio com condutor, afim de atender às necessidades das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.899, pág. 13; Jornal OPINIÃO ambos do dia 07/11/2024; Diário Oficial da União, nº 219, Seção 3, pág. 233; todos do dia 12/11/2024; e ainda nos sítios: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, www.comprasnet.gov.br; foi retificado, conforme abaixo:

. Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresa interessada no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão – SESACRE, conforme abaixo:

EMPRESA “A”

QUESTIONAMENTO:

QUESTIONAMENTO - 1. Custos de Deslocamento:

Os deslocamentos necessários para a execução dos serviços serão pagos pela contratada ou pela contratante?

RESPOSTA DO ÓRGÃO - O combustível do veículo necessário à realização dos serviços ocorrerá por conta da SESACRE (contratante).

QUESTIONAMENTO -2. Condições dos Veículos:

Os veículos utilizados para a execução dos serviços devem estar registrados no nome da contratada, ou podem ser disponibilizados por meio de contrato de leasing ou termo de cessão?

RESPOSTA DO ÓRGÃO - Será aceito o uso de Termo de cessão de uso devidamente autenticado em cartório.

QUESTIONAMENTO - 3 Os veículos deverão ser guardados nas dependências da contratante ou ficarão sob responsabilidade da contratada para guarda em local próprio?

RESPOSTA DO ÓRGÃO - Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos não precisarão ficar guardados nas dependências do órgão de origem; ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA.

Atenciosamente,

Weverton da Silveira Souza
Gerente da Divisão de Transportes
Portaria nº 46/2023

Documento assinado eletronicamente por **WEVERTON DA SILVEIRA SOUZA, Chefe de Divisão**, em 25/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

2. NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, o Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o **dia 28/11/2024 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 27 de novembro de 2024.

Jose Alberto Lima Castro
Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO LIMA CASTRO, Pregoeiro(a)**, em 27/11/2024, às 10:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013406895** e o código CRC **CF3C3C86**.